

ÍNDICE

BAHIA	4
APORA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DA GLÓRIA PEREIRA SOUZA	4
CAMACARI / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL CANTO DO MAR PRIVILEGE INCORPORACAO LTDA	4
EUCLIDES DA CUNHA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILENO ARAÚJO BARRETO FILHO	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ECIVALDO SILVA DE SANTANA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMILTON DO CONSELHO CARMEZIM, MARIA GILCA SOUZA CARMEZIM	6
ILHEUS / BA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELVIDINA DA SILVA ZALLIO CARDOSO, JORGENEY ELCYMARCS DE ARGÔLO SOUZA, MARIA DE LOURDES ARGOLO, ZULMIRA BATISTA SANTOS, HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS	7
IPIRA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA	8
ITAGIBA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAGIBÁ	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDVALDO JESUS DOS SANTOS	8
MARAGOGIPE / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CAROLINE SERRADO DE SOUSA REBOUÇAS	9
UNA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GEFFERSON BRITO RUSCIOLELLI, TARCILLA SILVA FERREIRA RUSCIOLELLI	10
VITÓRIA DA CONQUISTA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELA DIAS D'ANGELO	10
PERNAMBUCO	10
PANELAS / PE	10
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCAS ANDRÉ DE BARROS DA SILVA	10
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

RIO DE JANEIRO	11
ARRAIAL DO CABO / RJ	11
OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO LINHARES	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS SOTELLO FERREIRA	12
BARRA MANSA / RJ	12
3º OFÍCIO DE BARRA MANSA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA VILELA PIMENTEL, BENEDITO SANTOS PINTO	12
CACHOEIRAS DE MACACU / RJ	13
2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEMAR RAMALHO DE SOUZA	13
ITAGUAI / RJ	14
2º OFÍCIO DE ITAGUAI	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS DAS NEVES, MARIA LÚCIA RIBEIRO DAS NEVES, JOSÉ DE SOUZA	14
MARICA / RJ	15
2º OFÍCIO DE MARICÁ	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HUMBERTO EVARISTO DA SILVA, ALTAIR RODRIGUES MONTEIRO, CARLOS MENDES MONTEIRO, TANIA MARIA DA SILVA MENDES MONTEIRO	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE FÁTIMA SOUSA LEAL, JEOVA BORGES LEAL, JORGE DIAS FERREIRA, MARGARIDA DA PIEDADE FERREIRA, ...	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GRACIANE JACINTO PEREIRA LEITÃO, JOSÉ CARLOS LEITÃO, MANUEL AMOEDO MALVAR, MATILDE FERNANDEZ NOGUEIRA, CARLOS VIEIRA PINTO	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA, OLINDA DUARTE DE SOUZA	17
NITEROI / RJ	17
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE FERREIRA ISIDORO, ANTONIETTA DA SILVA CAMPELLO	17
RIO DE JANEIRO / RJ	18
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE WANDERLEI MARTINS DA SILVA FILHO, MONICA DE CARVALHO MACHADO DO NASCIMENTO, PEDRO DIAS DO NASCIMENTO	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LIELZA ALEXANDRE MONGARDE SANTOS, JULIO CESAR DOS SANTOS	19
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA DA SILVA MATTOS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALBANO CORREIA BARBOSA	19
SAO JOAO DE MERITI / RJ	20
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIO MERATH DE MEDEIROS, JACQUELINE RODRIGUES DE MEDEIROS, VANESSA SOUZA RIBEIRO DE CARVALHO	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIO MERATH DE MEDEIROS, JACQUELINE RODRIGUES DE MEDEIROS, VANESSA SOUZA RIBEIRO DE CARVALHO	20

SANTA CATARINA	21
BLUMENAU / SC	21
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALNIR BENTO DE OLIVEIRA, HELENA DE OLIVEIRA	21
CACADOR / SC	21
OFÍCIO DE CAÇADOR	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VIVIANE APARECIDA RODRIGUES DE MELLO, ELIAS MELLO	21
CRICIUMA / SC	22
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ADELINO NETTO	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARBONIFERA METROPOLITANA S/A	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ ANTÔNIO BORGES	23
IMBITUBA / SC	23
OFÍCIO DE IMBITUBA	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO GOMES DE BORBA E BERNHARDT	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIO FRANCISCO DE SOUZA, SOLANGE ROSA RODRIGUEZ ZANELATTO DE SOUZA	24
PALHOCA / SC	25
OFÍCIO DE PALHOÇA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSILEI AURELIO PACHECO, BANCO PAN S.A.	25
PRESIDENTE GETULIO / SC	25
OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANITA SCHEUNEMANN	25
RIO DO CAMPO / SC	26
OFÍCIO DE RIO DO CAMPO	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE RIO DO CAMPOMUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO	26
SÃO PAULO	26
BARIRI / SP	26
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E TABELIAO DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): 1 CARTORIO DE OFICIO DE JUSTICA E ANEXO, DOVELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA	26
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	27
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANE DE PAULA YAMAKAWA	27

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA DA GLÓRIA PEREIRA SOUZA

EDITAL 007/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que MARIA DA GLÓRIA PEREIRA SOUZA, brasileira, divorciada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 05.568.345-26 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 938-565-985-53, residente e domiciliada na Avenida José de Souza Freire, nº67, Itamira, Aporá, Bahia, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá-BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel urbano, localizado à Avenida José de Souza Freire, nº67, Itamira Aporá, Bahia, medindo uma área total de 247,1m², contendo uma área construída de 205,5m², instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Expedida certidão negativa do Cartório de Registro de Imóveis desta Serventia, comprovou-se não haver nenhum registro. Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito da requerente. A mesma também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 19 de janeiro de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá-BA

COMARCA - CAMACARI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RESIDENCIAL CANTO DO MAR PRIVILEGE INCORPORACAO LTDA

A Ilm^{as}. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Camaçari, Estado da Bahia, Rosalice Bispo dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao quanto disposto no Art. 19, parágrafo terceiro da Lei nº 6.766/79 e do Art. 1º do Provimento Conjunto CGJ/CCI 03/2019, que a empresa RESIDENCIAL CANTO MAR PRIVILEGE INCORPORAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.514.231.0001-81, representada na forma do seu contrato social, na qualidade de proprietária do imóvel registrado à margem da Matrícula nº 12.835 do Registro Geral, depositou nesse Serviço Registral o pedido de Registro do Loteamento denominado RESIDENCIAL CANTO DO MAR PRIVILEGE, e demais documentos comprobatórios nos termos do que dispõe a Lei de Regência. O Projeto Urbanístico compreende uma área de 40.410,00 m² e foi aprovado pelo Município de Camaçari, conforme o Decreto de Aprovação sob o nº 6834/2018, de 04 de janeiro de 2018, e Terceira Rerratificação do Termo de Acordo e Compromisso, datado de 26 de outubro de 2020. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no Memorial serão parte integrante do Registro. Havendo impugnações, essas deverão ser apresentadas nesse Cartório, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, autoriza de imediato o Registro do empreendimento.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural desse Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cidade de Camaçari.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - EUCLIDES DA CUNHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GILENO ARAÚJO BARRETO FILHO

SILMARE ROCHA DA COSTA, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/10/2020 o requerimento pelo qual GILENO ARAUJO BARRETO FILHO, brasileiro, natural de Euclides da Cunha, Bahia, filho de Gileno Araújo Barreto e Maria Rúbia Calazans dos Santos, nascido em 31 de maio de 1998, agricultor, portador da carteira de identidade tipo R0 de n.º 21.334.218-90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 077.648.755-89, solteiro e declarando não estar convivendo em união estável, residente e domiciliado na Rua Geremias Mvino de Macedo, 390, Tucano, Bahia, CEP 48.790-000, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 123321 de 19/08/2020, do imóvel rural constante: 130,80 HA (cento e trinta hectares e oito ares), na Fazenda Lagoa da Barra, no lugar denominado Pau-de-Rato, no Município de Quijingue-BA, que a época limitava-se ao nascente com a Herdeira Lucia Cabral de Souza, Ao Norte, com terrenos da várzea do burro; ao sul com o herdeiro José Caetano Cabral e ao poente com o Herdeiro José Nivaldo Alves Cabral, Adquirido através de instrumento particular de recibo", hoje extraviado, frente a Carlos Cabral de Souza e sua esposa, a Senhora OSCALINA LIMA DE SOUZA, Valor venal RS 38.000,00 (trinta e oito mil reais), encontra-se atualmente GEORREFERENCIADA, estando com 130,8857 ha, na Zona Rural do Município de Quijingue, Bahia, com um Perímetro de 4.735,44 m, estando assim descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CIVA-M-00783, de coordenadas N 8,815.831,46m e E 530.836,50m; ; deste, segue confrontando com José Gama dos Santos, Brasileiro, Lavrador, portador do R. G. n.º 02.191.822-80 SSP/BA, CPF n.º 092.571.795-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°25' e 744,71 m até o vértice CIVA -M-00782, de coordenadas N 8.815.099,58m e E 530.972,45m; 180°49' e 231,19 m até o vértice CIVA-M-00781, de coordenadas N 8.814.868,53m e E 530.968,92m; ; deste, segue confrontando com Associação Dos Prod. Rurais Unidos Em Busca Da Terra, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°44' e 1.295,83 m até o vértice CIVA-M-00780, de coordenadas N 8.814.616,91m e E 529.698,39m; ; deste, segue confrontando com José Gama dos Santos, Brasileiro, Lavrador, portador do R.G. n.º 02.191.822-80 SSP/BA, CPF n.º 092.571.795-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 350023 e 1.094,24 m até o vértice CIVA-M-00786, de coordenadas N 8.815.695,47m e E 529.516,80m; ; deste, segue confrontando com José Carlos Ribeiro Nunes, Brasileiro, Lavrador, portador do R. G. n.º 1.288.358 SSP/BA, CPF n.º 728.496.905-97, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°22' e 790,82 m até o vértice CIVA-M-00785, de coordenadas N 8.815.717,05m e E 530.306,98m; 116°37' e 131,11 m até o vértice CIVA-M-00784, de coordenadas Aí 8.815.658,22m e E 530.424,06m; 67°1257" e 447,35 m até o vértice CIVA-M-00783, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n.º 39°00', fuso -24, tendo como datam o SIRGAS200. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura, Iomar D. Canário Filho, RNP 0513746099, ART: BR20190142943, Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Local, Marcos Ferrer Santiago. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ECIVALDO SILVA DE SANTANA**

SILMARE ROCHA DA COSTA, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/09/2020 o requerimento pelo qual ECIVALDO SILVA DE SANTANA, brasileiro, solteiro e declarando, sob as penas da lei, não estar convivendo em união estável, natural de Euclides da Cunha/Bahia, filho de Brandina Dias da Silva e José Hito de Santana, nascido em 16 de março de 1976, empresário, portador da carteira de identidade tipo RG de nº 08547040-60 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 922.970.725-20, residente e domiciliado na Rua Antônio Nogueira Coutinho, nº 566, Nova América, município de Euclides da Cunha, Bahia, CEP 48.500-000, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 123447 de 19/10/2020, do imóvel rural constante: urna área de terra medindo 150,00 tarefas toda cercada de arame, parte cultivada e parte em mata nativa, tendo ainda como benfeitorias uma casa sede, um tanque de cimento e como confrontantes, ao Norte, Senhor Adão de Tal; ao Sul, com os Senhores Dandão e Abílio de Tal; ao Nascente, com quem de direito e ao Poente, com a BR 116. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura, Iomar D. Canário Filho, RNP 0513746099, ART: BA BA20200784458, Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Local, Marcos Ferrer Santiago. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AMILTON DO CONSELHO CARMEZIM, MARIA GILCA SOUZA CARMEZIM**

SILMARE ROCHA DA COSTA, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/10/2020 o requerimento pelo qual AMILTON DO CONSELHO CARMEZIM brasileiro, natural de Euclides da Cunha, Bahia filho de Salvador Almeida e Mina Conselho de Almeida, nascido em 25 de março de 1952, portador da carteira de identidade tipo RG de nº 01.315.202-53 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 110.472.675-00, aposentado e MARIA GILCA SOUZA CARMEZIM brasileira, natural de Monte Santo, Bahia, filha de Gerônimo Moreno de Souza e Elvira Guimarães de Abreu Souza, nascida em 02 de março de 1957, portadora da carteira de identidade tipo RG de nº 01830741-81 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 164.839.795-68, aposentada, casados entre si, desde 26 de dezembro de 1978 sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Rua Maria Silva Lopes, 5/ri, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 123321 de 19/08/2020, do imóvel rural constante: sendo o "Lote 08" - "Quadra 09", localizado na Rua Maria da Silva Lopes, - Bairro Jeremias, perímetro urbano desta cidade, município e Comarca de Euclides da Cunha - Bahia, com a área superficial total de 492,00m2 (quatrocentos e noventa e dois metros quadrados), certa e delimitada por muros e paredes, com frente para a Rua Maria da Silva Lopes, - Bairro Jeremias, onde não recebeu o número (pois o município numera apenas imóveis construídos), vizinho confrontante ao fluído o senhor Athayde José da Silva Junior, ao lado esquerdo o próprio Amilton do Conselho Carmezim e ao lado direito o senhor José de Anchieta Abrantes Cesário, Que essa aquisição foi instrumentalizada, a época, por um mero Recibo de Compra e Venda; tendo sido realizada com a Senhora FRANCISCA RODRIGUES NASCIMENTO CAMPOS. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura, Iomar D. Canário Filho, RNP 0513746099, ART: BA20180095593, Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Local, Marcos Ferrer Santiago. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com

as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - ILHEUS/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELVIDINA DA SILVA ZALLIO CARDOSO, JORGENEY ELCYMARCS DE ARGÔLO SOUZA, MARIA DE LOURDES ARGÔLO, ZULMIRA BATISTA SANTOS, HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ILHÉUS-BA EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA DO TITULAR REGISTRAL e CONFINANTES E PARA TERCEIROS INTERESSADOS. EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PRENOTAÇÃO/PROCESSO n. 119183 Vitor Luís Viera da Motta, Oficial do 1º Ofício Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma do § 4º do art. 216-A da LRP e do Código de normas do TJBA, art. 1.422, §3º. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, a(os) TITULARES REGISTRALIS, AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por Vanessa Porto Santos Mendes, advogada, OAB/BA 38.087, estabelecida profissionalmente no Caminho 13, nº 33, Hernani Sá, CEP: 45656-514, Ilhéus-Bahia, com endereço de correio eletrônico: nessaportol0@hotmail.com; Sendo requerente ELVIDINA DA SILVA ZALLIO CARDOSO, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06133956208, onde consta RG nº 479082 SSP/BA, CPF nº 242.791.535-15, residente e domiciliada no caminho 13, nº 35, Hernani-Sá, Ilhéus-BA, CEP 45.656-514; Tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza segundo ata Notarial para fins de Usucapião: Lote de terreno, medindo 148,12m² (cento e quarenta metros e doze decímetros quadrados), composto pela Casa 35 do Caminho 13, Bairro Hernane Sá Ilhéus-BA, possuindo a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P1, de coordenadas N 8361175,00m e E 496400,00; deste, segue confrontando com o Caminho 13, com azimute de 98°07'48" e distância de 7,90m, até interceptar o vértice P2, de coordenadas N 8361174,65m e E 496407,00; deste, segue confrontando com o lote 33, om azimute de 182°56'15" e distância de 18,75m, até interceptar o vértice P3, de coordenadas N 8361158,02m e E 496406,18m; deste, segue confrontando com o lote 36 com azimute de 272°51'30" e distância de 7,90m, até interceptar o vértice P4 de coordenadas N 8361158,37m e E 496399,17m; deste, segue confrontando com o lote 37 com azimute de 02°51'26" e distância de 18,75m, até interceptar o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com tempo de posse que ultrapassa 15 (quinze anos) anos. FICA(M) INTIMADO(S): O TITULAR REGISTRAL, os confinantes, demais herdeiros, e credores, caso existentes. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona, na Av. Osvaldo Cruz, 74, Edifício Premier Business Center, 9º andar salas 901/904 - Cidade Nova, Ilhéus - BA, 45652-130, horário de funcionamento das 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (73) 3223-6682, correio eletrônico: contato@lregistrodeimoveisilheus.com.br, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. O OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2021 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §§2º e 3º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº 519.625.945-72, brasileira, maior, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado "FAZENDA ABÓBORA", no Município de Ipirá-BA, medindo 96,8 ha (noventa e seis hectares e oito centiares), que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.675. O imóvel retificando está registrado sob número de matrícula 7.919, deste Cartório. Dessa forma, NOTIFICA O CONFRONTANTE: OZILDA SILVA DO NASCIMENTO em virtude da sua notificação pessoal ter sido infrutífera para que seja notificado a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos (prazo este já contado em dobro nos termos do Provimento 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Notificado pode comparecer ao Cartório durante o horário de expediente para receber uma cópia de planta e memorial descritivo apresentados pela Notificante e também para apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, se assim desejar. Endereço do Cartório: Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA. Horário de funcionamento: dias úteis, das 08:00h às 14:00h. O silêncio será entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2021 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §§2º e 3º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº 519.625.945-72, brasileira, maior, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado "FAZENDA ABÓBORA", no Município de Ipirá-BA, medindo 96,8 ha (noventa e seis hectares e oito centiares), que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.675. O imóvel retificando está registrado sob número de matrícula 7.919, deste Cartório. Dessa forma, NOTIFICA O CONFRONTANTE: JOÃO DIAS DA SILVA em virtude da sua notificação pessoal ter sido infrutífera para que seja notificado a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos (prazo este já contado em dobro nos termos do Provimento 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Notificado pode comparecer ao Cartório durante o horário de expediente para receber uma cópia de planta e memorial descritivo apresentados pela Notificante e também para apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, se assim desejar. Endereço do Cartório: Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA. Horário de funcionamento: dias úteis, das 08:00h às 14:00h. O silêncio será entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis.

COMARCA - ITAGIBA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAGIBÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDVALDO JESUS DOS SANTOS

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE

USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião nº 01/2021 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itagibá-BA, Protocolo nº 8064, de 12 de fevereiro de 2021, tendo como requerente(s): EDVALDO JESUS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, pequeno agricultor rural, CPF nº 271.446.745-87, residente e domiciliado na Fazenda Andaraí, Distrito de Acaraci, Município de Dário Meira/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Fazenda Bela Vista, situada à Zona do Acará, município de Dário Meira, Estado da Bahia, com área de 83ha93a60ca (oitenta e três hectares, noventa e três ares e sessenta centiares), devidamente registrado sob nº 5.589, Livro 3-F de Transcrição das Transmissões do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Nova/BA, no qual o requerente acima qualificado pretende usucapir a área de 36ha99a62ca (trinta e seis hectares, noventa e nove ares e sessenta e dois centiares). Pelo presente edital de intimação, na qualidade de terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itagibá-BA, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da primeira publicação, ficando advertido que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Medeiros Neto, nº 10, Centro, Itagibá-BA e através do e-mail: cartorioitagiba@gmail.com. Márcia Eliete Ferreira. Oficiala de Registro. Itagibá, 31 de março de 2021.

COMARCA - MARAGOGIPE/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CAROLINE SERRADO DE SOUSA REBOUÇAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. EDITAL PARA CIÊNCIA DE EVENTUAIS INTERESSADOS. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que CAROLINE SERRADO DE SOUSA REBOUÇAS, brasileira, maior, solteira, enfermeira, portadora da cédula de identidade n.º 0971974322, inscrita no C.P.F. sob o n.º 021.515.525-43, residente e domiciliada na Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, n.º 143, Centro, Maragogipe/BA, protocolizaram sob nº 9.523, em 30/10/2020, neste Ofício, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 c/c Prov. CNJ n.º 65/2017, visando o registro do domínio útil do imóvel, localizado na da Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, n.º 143, nesta cidade, descrito como terreno destinado ao uso urbano onde está estabelecida a moradia habitual da requerente, medindo 128,36 m², com inscrição municipal n.º 01.04.006.0041.001, limitando-se pela frente com a Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, pelo lado esquerdo com Messias Antonio Mato Grosso, pelo lado direito, com Emilia Serrado de Sousa Rebouças, ao fundo com Emilia Serrado de Sousa Rebouças, cuja posse vem sendo exercida pelos requerentes desde 2004. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maragogipe, 11 de fevereiro de 2021. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - UNA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GEFFERSON BRITO RUSCIOLELLI, TARCILLA SILVA FERREIRA RUSCIOLELLI**

A Oficial do Registro de Imóveis de Una -- Bahia, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 216-A, § 3º da Lei 6.015/1973, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que o GEFERSON BRITO RUSCIOLELLI, brasileiro, agricultor, CPF nº 439.659.385-68, RG/BA nº 05.196.744-80 e TARCILLA SILVA FERREIRA RUSCIOLELLI, brasileira, servidora pública estadual, CPF nº 013.638.665-24, RG/BA nº 07.509.343-01, casados entre si pela Comunhão parcial de bens, promovem o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DA USUCAPIÃO, do imóvel rural denominado Fazenda Cosme e Damião, Zona do Ribeirão das Navalhas, matrícula 509, com área total de 255,2831 ha, cuja área a ser usucapida pretendida e de 52,9194 ha, neste município. Ficam os interessados dessa forma, CIENTIFICADOS de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente NOTIFICAÇÃO poderá apresentar, neste Registro de Imóveis de Una, situado na Rua Alice Fuchs de Almeida, n. 26; Centro, Una/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, realizada pelo solicitante, conforme lhe é facultado pelo art. 216-A da Lei n. 6.015/1973.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): DANIELA DIAS D'ANGELO**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, com atendimento de segunda à sexta-feira, das 08 às 14 horas, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a) DANIELA DIAS D'ANGELO, CPF n. 950.668.375-15 a comparecer na Agência do BANCO SANTANDER, CNPJ: 90.400.888/0001-42, situada na Av. Presidente Juscelino Kubstschek, 2.041 a 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, SP, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 11.407,93, referentes à Contrato n. 583400217112, firmado em 30/03/2015, registrado na matrícula 67.131 deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Se Vossa Senhoria preferir, após procurar a credora, apresentar neste 1º Ofício (endereço e horário citados) um boleto atualizado e quitado do débito. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, 26 de março de 2021. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PANELAS/PE
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUCAS ANDRÉ DE BARROS DA SILVA

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Panelas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email: serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabela Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabela Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de

Panelas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 05/03/2021, o requerimento pelo qual LUCAS ANDRÉ DE BARROS DA SILVA, brasileiro, agricultor, alfabetizado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 6820165 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.857.714-47, nascido em 18/11/1984, filho de Manoel Jose da Silva e Lídia Barros da Silva, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens com a Sr.ª Mauriceia Maria de Campos Silva, brasileira, agricultora, alfabetizada, inscrita no CPF/MF sob o nº: 080.447.554-70, portadora da Cédula de identidade RG nº: 7960286 SDS/PE, conforme Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Registro Civil do 2º Distrito de Cruzes, Panelas-PE, livro B-02, fls. 74, nº: 286, em 18.11.2004, de acordo com certidão negativa expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 2º Distrito Vila de Cruzes, Panelas-PE, Através do Tabelião Substituto, Guilherme Gomes Guimarães, não foi encontrado nenhuma Escritura de Pacto Antenupcial nos arquivos daquela Serventia. Residentes e domiciliados na Rua Dr. Manoel Borba, nº: 18, Centro, Panelas-PE. Devidamente representados por seu advogado substabelecido, Joedson Zeferino da Silva, OAB/PE 13320, endereço profissional na Av. Miguel Pereira Neto, s/n, centro, Cupira-PE, CEP 55460-000. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, e com fundamento do artigo 11 do provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, vem requerer, Usucapião extrajudicial do imóvel rural, localizada no Sítio Limão, Zona rural, Panelas-PE. Medindo 57,4578 hectares, Perímetro do terreno: 26.021,07m., Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Marllon Victor Soares Cabral, inscrito no CREA/PE sob n. 181.588.332-4. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Panelas/PE, 18 de março de 2021. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Panelas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ARRAIAL DO CABO/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO LINHARES

Eu, Cristina de Lourdes Lousa Ribeiro, Tabeliã e Oficiala, Mat. 90/46, através do presente edital torno público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 19.026 de 19/02/2021, com os seguintes dados: Requerentes: MARCELO LINHARES, brasileiro, professor, portador da Habilitação n.º 04175041326, expedida pelo CNH/DETRAN/MG, em 17/08/2017, contendo Identidade n.º A4292459, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 644.681.196-91 e sua esposa MARIA DE NAZARE MACHADO MONTENEGRO, brasileira, do lar, portadora da Identidade n.º MG-4.795.181, expedida pela PC/MG, em 18/10/2016 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 964.544.236-20, casados em 23/12/1999, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados na Rua Rubens Timponi, nº 263, Granville, Juiz de Fora/MG. Identificação do Imóvel: O imóvel está situado na Rua Clodoaldo Gonçalves Leite (Antiga Rui Barboza), nº 15, Praia dos Anjos, zona urbana do município de Arraial do Cabo, com uma área de terreno de 54,19m². Inscrição Municipal - Referência Cadastral nº 120.644-0. Confrontantes: LATERAL DIREITA: 7,27m confrontando com imóvel de posse de Ivo da Conceição; FRENTE: 8,77m confrontando com a Rua Clodoaldo Gonçalves Leite; FUNDOS: 8,56m confrontando com imóvel de posse de Sofia de Conceição Mendonça; LATERAL ESQUERDA: 6,41m confrontando com o imóvel de posse de Zulmira da Conceição Mendonça. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 1.238 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelas requerentes: Desde 2017. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente

interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE CARLOS SOTELLO FERREIRA

Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Tabeliã e Oficiala, Mat. 90/46, através do presente edital torno público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 18.918 de 21/01/2021, com os seguintes dados: Requerentes: JOSÉ CARLOS SOTELLO FERREIRA, brasileiro, eletricitista instalador predial, portador da Carteira de Identidade nº 07.951.511-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07/08/2003 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.009.397-09 e sua mulher ROSANA ARAUJO TIMOTHEO FERREIRA, brasileira, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade n.º 09.172.808-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/07/2015 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.082.167-30, casados em 05/11/1999, sob o Regime da Comunhão de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Caranguejo, nº 07, Figueira, Arraial do Cabo, neste Estado. Identificação do Imóvel: O imóvel está situado na Rua Caranguejo, nº 07, Parque das Gaivotas, Figueira, zona urbana do município de Arraial do Cabo. Inscrição Municipal - Referência Cadastral nº 140.375-2. Confrontantes: frente voltada para a Rua Caranguejo, medindo 25,00m, esquina com arco de comprimento 15,70m; Fundos confronta com Leandro Silva dos Santos; no lado direito confronta 17,00m com Márcia Cristina Dias Capucci; 5,00m de frente para a Avenida Beira Mar, fechando perímetro de 97,70m e a área total de 573,50m². Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 1.238 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelas requerentes: Desde 2017. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

COMARCA - BARRA MANSA/RJ **3º OFÍCIO DE BARRA MANSA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA APARECIDA VILELA PIMENTEL, BENEDITO SANTOS PINTO

__ E D I T A L _ D E _ U S U C A P I ã O _ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: MARIA APARECIDA VILELA PIMENTEL, brasileira, nascida em 30/07/1944, filha de Francisco Cândido Vilela e de Maria Nogueira Neves Vilela, viúva, que não vive em união estável, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 04.030.756-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 10/11/2009, inscrita no CPF sob o nº 026.879.747-14, que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Ataulfo Pinto dos Reis, nº 183, bairro Vila Coringa, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE Nº 19 (LADO ESQUERDO), SITO A RUA ATAUPHO PINTO DOS REIS, VILA CORINGA, registrado na Transcrição 7103, fls. 137, Livro 3Q, junto ao Serviço Registral Imobiliário do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ, em nome de de

BENEDITO SANTOS PINTO, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26446 em 29/12/2020. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 28 de janeiro de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADEMAR RAMALHO DE SOUZA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO DONALD ROBERT SCHIMIDT SCOTT, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu, RJ, considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as disposições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015(NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73(LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento do solicitante, ADEMAR RAMALHO DE SOUZA, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 4092/TDCREA/RJ, constante na CNH/DETRAN nº 00121228764, de 15.02.2015 e CIC/MF nº 094.125.577-87, casado pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARIA LÚCIADO residente e domiciliado na Vila do Marubaí, S/Nº, lotes 07 e 08, Cachoeiras de Macacu, Rio de Janeiro; faz saber a JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, com Ilda Cordeiro da Silva, ele agricultor, portador da C.Id. nº 1.385.935 do IFP/RJ de 13.12.1972, ela do lar, portadora da carteira profissional nº 19102, série 037-RJ de 27.09.1984 e CIC/MF nº 458.085.117-04(comum); JOSÉ ALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.Id. nº 05.915.257-9, do IFP/RJ, residente e domiciliado neste município: SANDRA REGINA VITORINA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.Id. nº 063.711.741 do IFP/RJ e CIC/MF nº 481.590.347-68; LAURO PETRUCIO PEREIRA LEITE, brasileiro, divorciado, agente de segurança, portador da C.Id. nº 05435097-0, do IFP/RJ de 07.06.1995 e CIC/ nº 642.144.867-49, e, LIER PETRUCIO PEREIRA LEITE, brasileiro, auxiliar de escritório, portador da C. Id. nº 06.951.769-6 do IFP e CIC/MF nº 936.596.447-49, residentes à rua Visconde do Uruguai, nº 252, casa 02, Centro, Niterói, Nº 252, casa 02, Centro, Niterói, RJ; ROMEU ANDRADE PIMENTEL, brasileiro, casado, aposentado, domiciliado na cidade de São Gonçalo, portador da C.Id. nº 113.645.057-20, confrontante do lado direito e EDUARDO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CIC/MF sob o nº 306.740.777-68, C. Identidade nº 81.370.378-2, residente e domiciliado na Avenida Roberto Silveira, nº 520/601, Icaraí, Niterói, RJ, confrontante do lado esquerdo, e, MARCOS OLIVIER FALCÃO, brasileiro, casado, portador da C.Id. nº 020.207.329-2, do IFP e CIC/MF nº 503.487.957-34, confrontante dos fundos; que foi apresentado para registro em 21.09.2018, o Requerimento assinado em 21.09.2018 e Ata Notarial lavrada em 19.09.2018, no cartório do 2º Ofício desta Cidade, livro 153, folhas 192/193, ato nº 120, prenotado sob o nº 19.081, do livro Protocolo 1-"B", em 21.09.2018, concernente ao Registro de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA COM PRAZO REDUZIDO, proposta pelo solicitante supra mencionado, no tocante a ao LOTE Nº 07, resultante da junção dos lotes 07 e 08, do Projeto integrado de Colonização Marubaí(Condomínio Agro Pecuário Maubaí), segundo distrito deste município, zona rural, com as seguintes características e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01; deste segue confrontando com propriedade de Romeu Miranda Pimentel, com azimute de 178º58'18" por uma distância de 314,36m. até o vértice M2; deste segue confrontando com a propriedade de Romeu Miranda Pimentel, com azimute de 178º58'8" por uma distância de 491,29m. até o vértice M-03; deste segue confrontando com a propriedade de Marcos Olivier Falcão, com azimute de 268º21'30" por uma distância de 101,01m. até o vértice M-04; deste segue confrontando com propriedade de Marcos Olivier Falcão, com azimute de 268º21'30" por uma distância de 98,27m. até o vértice M-05; deste segue confrontando com a propriedade de Eduardo Cardoso da Silva, com azimute de 358º36'53" por uma distância de 442,54m. até o vértice M-06; deste segue confrontando com a Estrada Existente, com azimute de 359º01'30" por uma distância de 363,94m. até o vértice M-07; deste segue confrontando com a Estrada Existente, com azimute de 54º16'59" por

uma distancia de 1,86m., até o vértice M-08;deste segue confrontando com Estrada do Marubaí, com azimute de 87º46'00" por uma distancia de 82,76m. até o vértice M-9; deste segue confrontando com a Estrada do Marubaí, com azimute de 89º42'28" por uma distancia de 16,42m. até o vértice M-10; deste segue confrontando com a estrada do Marubaí, com azimute 89º42'28" por uma distancia de 100,01m. até o vértice M-01,ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área total de 16,1636ha., cadastrado no Incra sob o nº 520.012.016.586, NIRFs nºs. 5.300.699-2 e 5.300.709-3; havendo benfeitorias não legalizadas neste Registro, descrição essa constante do Registro Geral de Imóveis, anexo ao cartório do 2º ofício de Cachoeiras de Macacu, nas matrículas nºs. 881 e 1441, do livro 2-"G" e 2-"K", às folhas 081 e 145, onde nestas matrículas estão registrado que o proprietário deste imóvel é JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA e JOSÉ ALVES DE LIMA, respectivamente. A presente publicação é promovida para CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que poderão se manifestar em 15(quinze) dias (artigo 16 do Provimento CGJ/RJ 65/2017. Findo este prazo e não havendo reclamações, será registrado o mencionado requerimento.

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ

2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ CARLOS DAS NEVES, MARIA LÚCIA RIBEIRO DAS NEVES, JOSÉ DE SOUZA**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos terceiros e eventualmente interessados, titulares de direitos ou sucessores, cônjuges se casados forem e seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prenotado sob o nº54253, formulado por JOSÉ CARLOS DAS NEVES, brasileiro, empresário, portador da CI MG-2377189 da IIPC/MG de 22/08/2016, CPF nº 243215916-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIA LÚCIA RIBEIRO DAS NEVES, brasileira, do lar, portadora da CI nºMG10908365 da SSP/MG de 23/08/1996, residentes e domiciliados na Avenida Cleonildo Benvindo de Oliveira, nº10, casa, Jardim América, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567 de 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ. Alegando, em síntese que os requerentes exercem a posse há mais de 25 (vinte e cinco) anos, somando sua posse e de seus antecessores, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, são legítimos possuidores, com "animus domini" de um imóvel designado como LOTE DE TERRENO NÚMERO 09 (NOVE) DA QUADRA 124 (CENTO E VINTE E QUATRO), registrado em nome de JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, lavrador, solteiro, maior, residente na Rua Rio Grande, quadra 14, lote 131, Serra do Piloto, Mangaratiba/RJ, CEP: 23.811-680, portador da identidade RG nº 1G-787416 emitida em 13.03.54 pelo Ministério da Guerra, CPF nº 365.031.857-15, consoante R-03 da Matrícula 6.829, Livro 2-U, fls. 279, Registro Geral, 2ºOfício de Itaguaí/RJ, desmembrado do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", no 1º Distrito deste Município, com a área de 342,00m2 (trezentos e quarenta e dois metros quadrados), medindo 15,00m de frente para a Rua 17 (atual Rua Antonio Ferraz Viana); com 16,00m de largura nos fundos para a Rua 52; 23,00m de extensão pelo lado direito onde confronta com o lote 08 (de propriedade de Paulo Gomes Correa, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Zilmeia Soares Loroza Correa, residentes na Rua Helio de Abreu Dias, nº 22, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.820-270, consoante R-01 da Matrícula 24.466, 2ºOfício de Itaguaí/RJ e 20,00m de extensão pelo lado esquerdo onde confronta com o lote 10 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto, brasileiro, C.I. nº 875117, do IFP/RJ, e CPF/MF nº 003.483.927-53, e s/m. Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, brasileira, do lar, residentes no Rio de Janeiro; Fernando Jorge Fagundes Netto, brasileiro, engenheiro, e s/m. Mariana Pacheco Fagundes Netto, brasileira, residentes nesta cidade; e, Francisco Fagundes Netto, brasileiro, advogado, C.I. nº 839162, do IFP/RJ, e CPF/MF nº 003.669.946-20, e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, brasileira, residentes no Rio de Janeiro, cuja notificação se dará na pessoa do representante Cia Nacional de Loteamentos, por Norberto Figueiredo, Av. Maracanã, 1905, apto 702, Rio de Janeiro - RJ, CEP:

20.530-230. Estando o referido imóvel comprometido com Arminda Fontes Vasconcellos, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente na Rua Comandante Maurity, 93, Praça Onze, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.210-061, consoante Matrícula 41.318, 2º Ofício de Itaguaí/RJ. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 31 de Março de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HUMBERTO EVARISTO DA SILVA, ALTAIR RODRIGUES MONTEIRO, CARLOS MENDES MONTEIRO, TANIA MARIA DA SILVA MENDES MONTEIRO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.01.2021 sob o nº. 288.608, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual HUMBERTO EVARISTO DA SILVA, brasileiro, aposentado, divorciado, que declara não viver em união estável, nascido em 06/09/1948, filho de João Pedro de Oliveira e Amelia Evaristo de Oliveira, portador da CNH nº. 00393333405 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/04/2019, CPF nº 445.901.057-72, não possui endereço eletrônico, Telefone(s): (88) 99810-0656, residente e domiciliado na Rua 107, Lote nº. 86, Quadra nº. 108 do Loteamento Jardim Interlagos, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 86 (oitenta e seis), da Quadra nº. 108 (cento e oito), do Loteamento "Jardim Interlagos", 2º distrito deste município, com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para Rua 107; 12,00m pelos fundos com o Lote nº. 5; 30,00m pelo lado direito com o Lote nº. 87; e, 30,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº. 85; de propriedade de: Altair Rodrigues Monteiro, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da identidade nº. 00976426-7 IFP e CPF nº. 028.719.557-00, residente a Rua Moreira, nº. 295, C/V, Abolição, Rio de Janeiro/RJ; e, Carlos Mendes Monteiro, brasileiro, mecânico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Tania Maria da Silva Mendes Monteiro, portador do CPF nº. 893.381.307-25, residente a Rua Moreira, nº. 295, Casa 05, Abolição, Rio de Janeiro/RJ; havido através do Formal de Partilha datado de 02/06/1995, extraído pelo Juízo de Direito da 11ª Vara de Órfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, julgado por sentença de 04/12/1995, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Gustavo Rabello Horta, devidamente registrada sob o R-5 da matrícula nº. 23.883 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 31611. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE FÁTIMA SOUSA LEAL, JEOVA BORGES LEAL, JORGE DIAS FERREIRA, MARGARIDA DA PIEDADE FERREIRA,**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19.01.2021 sob o nº. 288.181, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual MARIA DE FÁTIMA SOUSA LEAL e seu marido JEOVA BORGES LEAL, brasileiros, casados em 28.05.1977, pelo regime da comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ela: aposentada, nascida em 11/04/1954, filha de Benedita de Sousa, portadora da CNH nº. 00026528181 expedida pelo DETRAN/RJ em 07/04/2015, CPF nº. 437.570.497-72, endereço eletrônico: jeovaleal@gmail.com; Telefone(s) 99858-6760; ele: aposentado, nascido em 06/01/1955, filho de Camillo Borges Leal Filho e Dora da Silva Leal, portador da CNH nº. 00086679530 expedida pelo DETRAN/RJ em 01/12/2016, CPF nº. 462.405.357-53, Telefone(s) +55 21 99788-7367; ambos residentes e domiciliados à Rua Aurora Fluminense, nº. 100, Taquara, Rio de Janeiro/RJ -- CEP.: 22.715-180, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 23 (vinte e três), da Quadra n.º 14-B (quatorze-B), do Loteamento "Parque Lagôa Araçatiba", situado no 1º distrito deste Município, com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua "H"; 12,00m de fundos com o Cais da Lagôa; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, o lado direito com o Lote n.º. 22; e lado esquerdo com o Lote n.º. 24; de propriedade de: Jorge Dias Ferreira, português, aposentado, portador do CPF nº. 003.304.777-49, residente a Rua Dias da Cruz, 744, aptº. 201 -- Méier, RJ; e, Margarida da Piedade Ferreira, brasileira, solteira, fonoaudióloga, portadora do CPF nº. 276805.337-68, residente a Rua Dias da Cruz, 744, aptº. 201 -- Méier, RJ, havido através de Formal de Partilha datado de 06/02/1995, extraído pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões do Rio de Janeiro/RJ, julgado por sentença de 24/11/1995 pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Assis Gonçalves, devidamente registrado sob o R-1 da matrícula nº. 63.094 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 5084. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GRACIANE JACINTO PEREIRA LEITÃO, JOSÉ CARLOS LEITÃO, MANUEL AMOEDO MALVAR, MATILDE FERNANDEZ NOGUEIRA, CARLOS VIEIRA PINTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12.01.2021 sob o nº. 287.992, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Graciane Jacinto Pereira Leitão, brasileira, do lar, nascida em 19/10/1981, filha de Gloria Jacinto Pereira, portadora da CNH nº. 05267541608 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/10/2015, CPF nº. 085.746.737-90, endereço eletrônico: gracianeleitao@gmail.com -- Telefone(s): 21 97278-4129; casada em 07/03/2006 pelo regime da Separação Total de Bens na vigência da Lei nº. 6.515/77 com José Carlos Leitão, brasileiro, aposentado, nascido em 18/07/1955, filho de Clemyster Ventura Leitão e Georgina de Castro Leitão, portador da CNH nº. 00359016785 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/05/2015, CPF nº. 323.695.737-91; ambos residentes e domiciliados na Rua Luiz Alberto Ramos Machado (antiga Rua K), Lote nº. 25, Quadra K, Loteamento Parque Eldorado, Centro, neste município -- CEP.: 24.901-060, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 25 (vinte e

cinco), da Quadra K, do Loteamento "Parque Eldorado", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 526,50m²; medindo 26,00m de frente para a Rua K; 14,50m nos fundos confrontando com parte do Lote nº. 26; 28,50m pelo lado direito confrontando com a Rua E; e, 26,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 24; de propriedade de: Manuel Amoedo Malvar, espanhol, construtor, casado pelo regime da comunhão de bens, com Matilde Fernandez Nogueira, residente à rua Cambaúba, nº. 1.290, apto. 302, Rio de Janeiro; cujo título encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula nº. 32.024; com promessa de venda a Carlos Vieira Pinto, conforme contrato nº. 38, datado de 24/07/1956, devidamente registrada no L.º 8-F-A, fls. 404, sob nº. 31.174, em 24/07/1958 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 16013. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA, OLINDA DUARTE DE SOUZA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11.01.2021 sob o nº. 287.927, no Livro 1-AZ, o requerimento pelo qual Luiz Carlos Coelho da Silva, brasileiro, engenheiro, divorciado, que declara não viver em união estável, nascido em 12/07/1953, filho de Haroldo Alves da Silva e Maria Aparecida Coelho da Silva, portador da carteira de identidade profissional nº. 200353361-3 expedida pelo CFEA em 20/05/2013, CPF nº 493.054.097-68, endereço eletrônico: luiz.c.coelho@hotmail.com, Telefone(s): (21) 99921-7451, residente e domiciliado na Rua 93, Lote nº. 15, Quadra nº. 84 do Loteamento Jardim Interlagos, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 15 (quinze), da Quadra nº. 84 (oitenta e quatro), do Loteamento "Jardim Interlagos", 2º distrito deste município, com as seguintes características: área de 346,00m²; com 7,00m e 12,50m de frente para Rua 93, esquina com Rua 92; 15,00m nos fundos com parte do Lote nº. 14; 24,00m pelo lado direito com o Lote nº. 16; e 16,00m pelo lado esquerdo com a Rua 92; de propriedade de: Olinda Duarte de Souza, brasileira, casada, doméstica, residente a Rua Otranto, 18, Apto. 302, Parada de Lucas, Estado da Guanabara; havido por compra feita a Haroldo de Seixas e sua mulher Heloisa Araujo de Seixas, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas deste 2º Ofício no L.º. 74, fls. 82/82v em 09/07/1970, devidamente registrada no L.º. 3-R, fls. 3v./4, nº. 24.137 em 08/09/1970 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 30492. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

COMARCA - NITEROI/RJ

14º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEXANDRE FERREIRA ISIDORO, ANTONIETTA DA SILVA CAMPELLO**

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Tabelião e Oficial Registrador do Cartório do 14º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, vem através deste, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, proceder a intimação de ANTONIETTA DA SILVA CAMPELLO ou ANTONIETTA CAMPELLO, brasileira, solteira, residente nesta cidade, filha de Sebastião da Silva Campello e Maria Emilia Peixoto Campello, tendo em vista que em 21/01/2020, prenotado sob o nº 84502, foi apresentado neste Cartório, por ALEXANDRE FERREIRA ISIDORO, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 10.668.207-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 15/04/2016, inscrito no CPF nº 069.808.157-92, residente e domiciliado no imóvel designado Lote A da Área B, na Ladeira de São Lourenço, bairro São Lourenço, Niterói-RJ, requerimento de RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, sendo possível concluir pela presença dos elementos de usucapião ordinária e extraordinária, pelo tempo de posse alegado por mais de 22 anos, acompanhado da ata notarial de verificação de posse e suas circunstâncias, e demais documentos exigidos pela Lei 6.015/73, Código de Processo Civil e Provimento CGC nº 23/2016 e 65/2017 do CNJ, sobre o imóvel na TRAVESSA LADEIRA DE SÃO LOURENÇO, Lote A da Área B, São Lourenço --- Niterói --- RJ, que mede : Frente para a Travessa Ladeira de São Lourenço com distancia de 12.00m. A partir deste vértice com as distâncias em 2 segmentos de: 24.00m e 17.00m, confrontando pelo lado direito com o nº 57 Fundos da Travessa Ladeira de São Lourenço. A partir deste vértice com a distância de 14.50m, confrontando pelos fundos com os nº 120, nº 122 e nº 126 ambos da Rua Lourenço. A partir desse vértice com a distância de 45.70m, confrontando pelo lado esquerdo com o (Lote B da Área B) da Travessa Ladeira de São Lourenço até encontrar o ponto de partida. Fechando desta forma o perímetro do referido (Lote A da Área B) da Travessa São Lourenço, com superfície de 478.03m². Inscrito na PMN sob o nº 103.574-0, transcrito no livro 3-L, folhas 88, sob o nº 14.467, de propriedade de ANTONIETTA DA SILVA CAMPELLO ou ANTONIETTA CAMPELLO, acima qualificada, descrito nesta serventia, como ÁREA DE TERRENO REMANESCENTE DE ÁREA MAIOR DESMEMBRADO, que mede: 12,00m de largura na frente, 14,50m de largura nos fundos, linha de dois segmentos de 24,00m e 17,00m de extensão pelo lado direito, e 45,70m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pela frente com a Ladeira de São Lourenço, pelos fundos com quem de direito, pelo lado direito com o prédio nº 55 da Ladeira de São Lourenço, de quem de direito, e pelo lado esquerdo com a área desmembrada de acordo com a planta aprovada em 26/03/1965, sob o nº 1.743/65, de quem de direito, em zona urbana e não foreiro, na cidade de Niterói/RJ, para que se manifeste, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido formulado. Caso não haja impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, em favor do requerente, nos termos do artigo 11 do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESPÓLIO DE WANDERLEI MARTINS DA SILVA FILHO, MONICA DE CARVALHO MACHADO DO NASCIMENTO, PEDRO DIAS DO NASCIMENTO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº53816, a requerimento de MONICA DE CARVALHO MACHADO DO NASCIMENTO, brasileira, do lar, portadora da CNH nº06444516671, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 021.648.897-46, e seu marido PEDRO DIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob o nº08.836.966-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 013.037.697-35, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Arthur Cavalcante Junior, nº 220, e respectivo lote 36, da quadra 48, do PAL 32.609 registrado neste Ofício na matrícula 47601, vem intimar eventuais herdeiros do Espólio de Wanderlei Martins da Silva Filho, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº09145321-7, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 896.002.907-68, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa,

nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LIELZA ALEXANDRE MONGARDE SANTOS, JULIO CESAR DOS SANTOS

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 26572, a requerimento de LIELZA ALEXANDRE MONGARDE SANTOS, advogada, inscrita na OAB /RJ sob o nº63190, e no CPF/MF nº 566.964.187-68, e seu marido JULIO CESAR DOS SANTOS, funcionário público, portador da CNH nº00700764045, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 547.796.347-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o terreno com área de 288,00m² designado por casa 17, lote 3 (parte), da quadra B, da Rua Projetada A, com acesso pela Estrada dos Caboclos nº310, inserido na maior porção designada por Gleba nº31 da Estrada dos Caboclos, registrada neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº33076, em nome de Maria Laura Menezes Gama, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANA DA SILVA MATTOS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1962494, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA DA SILVA MATTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13244633765, residente e domiciliado(a) na AV GILKA MACHADO 162 CASA 13A RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22795570, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440629328-0, firmada em 18/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R19, na Matrícula nº 144.068, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LUIZ PAULISTANO LT 17 PA 40750 RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22795455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 17 de março de 2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALBANO CORREIA BARBOSA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1941848, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALBANO CORREIA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98652290725, residente e domiciliado(a) na RUA ICARAHY DA SILVEIRA, 360 BL 1 AP 501 - BARRA DA

TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 190588690000004860-60, firmada em 25/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-17, na matrícula nº 46310, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DE JACAREPAGUA Nº 7880 SALA 201 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.753-900. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 28/10/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FABIO MERATH DE MEDEIROS, JACQUELINE RODRIGUES DE MEDEIROS, VANESSA SOUZA RIBEIRO DE CARVALHO**

Edital de Notificação - O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João de Meriti/RJ, com sede na Av. Automóvel Club, nº 63-LJ/B, Centro, São João de Meriti, RJ, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, § 13º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015, NOTIFICA o(a,s) Sr. SEBASTIÃO SERRI, JONAS ALEXANDRE FERREIRA - CPF 044.879.667-87, MARIA ANEILDE BRITO FERREIRA - CPF 935.954.337-34, GENIVAL DA HORA - CPF 448.632.847-72 e s/m VANDA CLÉA DA SILVA HORA, LINDOVALDO DE OLIVEIRA SILVA - CPF 797.254.307-00 e s/m JOSILENE DO NASCIMENTO DA SILVA, ADERALDO MARCOLINO LEITE - CPF 415.981.487-53 e s/m LEONIA DE SOUZA LEITE - CPF 648.902.957-04, EMANOEL NAZARENO DA SILVA - CPF 821.332.477-34 e s/m RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVA - CPF 097.526.757-43, DEIGLISON BASTOS DA SILVA - CPF 098.159.937-04 e s/m AURELIA MACIEL SOARES - CPF 089.295.277-60, VALÉRIA DE OLIVEIRA MACHADO -- CPF Nº 789.677.757-68, para que manifestem seus consentimentos expressos, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial referente ao imóvel de sua propriedade, sito: PRÉDIO Nº 425, com a área construída de 268,93m², e a respectiva fração de terreno de uso exclusivo (parte do lote 31 da quadra 12), com as seguintes dimensões: 7,60m (sete metros e sessenta centímetros lineares) de frente para a Rua Alberto Jeremias da Silveira Menezes (antiga Estrada das Pedrinhas), 7,60m (sete metros e sessenta centímetros lineares) na linha dos fundos, confrontando com os Lotes nº 48 e 49, 30,10m (trinta metros e dez centímetros lineares), na lateral esquerda, confrontando com o Lote nº 30, e na lateral direita 30,25m (trinta metros e vinte e cinco centímetros lineares), confrontando com o Prédio nº 421, do restante do Lote 31. Perfazendo esta fração à usucapir, uma área de 229,37m²; inscrito no cadastro imobiliário municipal junto à Prefeitura de São João de Meriti sob o nº 005.390, situado no Jardim Sumaré, 1º Distrito de São João de Meriti, registrado no Lº 2-E fls.258 sob a Matrícula nº 1.758 desde 16/11/1977, na 1ª Circunscrição de São João de Meriti, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João de Meriti/RJ, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FABIO MERATH DE MEDEIROS, JACQUELINE RODRIGUES DE MEDEIROS, VANESSA SOUZA RIBEIRO DE CARVALHO**

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João de Meriti/RJ, com sede na Av. Automóvel Club, nº 63-LJ/B, Centro, São João de Meriti, RJ, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, § 4º da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei Federal nº

13.105/2015, vem através do presente edital, dar ciência à eventuais interessados, para que se manifestem, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial referente ao imóvel: PRÉDIO Nº 425, com a área construída de 268,93m², e a respectiva fração de terreno de uso exclusivo (parte do lote 31 da quadra 12), com as seguintes dimensões: 7,60m (sete metros e sessenta centímetros lineares) de frente para a Rua Alberto Jeremias da Silveira Menezes (antiga Estrada das Pedrinhas), 7,60m (sete metros e sessenta centímetros lineares) na linha dos fundos, confrontando com os Lotes nº 48 e 49, 30,10m (trinta metros e dez centímetros lineares), na lateral esquerda, confrontando com o Lote nº 30, e na lateral direita 30,25m (trinta metros e vinte e cinco centímetros lineares), confrontando com o Prédio nº 421, do restante do Lote 31. Perfazendo esta fração à usucapir, uma área de 229,37m²; inscrito no cadastro imobiliário municipal junto à Prefeitura de São João de Meriti sob o nº 005.390, situado no Jardim Sumaré, 1º Distrito de São João de Meriti. Registrado no Lº 2-E fls.258 sob a Matrícula nº 1.758 desde 16/11/1977, na 1ª Circunscrição de São João de Meriti - RJ. Dou fé. Eu, Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, Oficial.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VALNIR BENTO DE OLIVEIRA, HELENA DE OLIVEIRA

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de VALNIR BENTO DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 249.226.179-49 e sua mulher HELENA DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 773.984.249-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 28.06.75, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Professor Jacob Ineichen, nº 6.316, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de três parcelas, com as áreas de 413,03 m², 4.116,00 m² e 142,94 m², sendo esta última em favor da rua Professor Jacob Ineichen, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Professor Jacob Ineichen, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-9.289, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Florestal -- Ney Marcos Rocha -- CREA -- 157042-2-SC, bem como apresentada ART nº 6655074-2. Para que chegue ao conhecimento de Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Antônio Zermiani, Lauro Tribess, Alcides Casa, Antônio Daniel de Souza, Osnildo Lehn, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC
OFÍCIO DE CAÇADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): VIVIANE APARECIDA RODRIGUES DE MELLO, ELIAS MELLO

Ofício nº 185/2021 Protocolo nº 119503 Caçador/SC, 05 de abril de 2021. Aos cuidados de JOÃO FRANCISCO DO AMARAL, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade de Caçador-SC. Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO do imóvel objeto da matrícula nº 4173, prenotado sob nº 119503 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por Viviane Aparecida Rodrigues Mello. Prezados (a) Senhor (a): Na condição de Escrevente do Serviço Registral

Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a requerimento firmado por Viviane Aparecida Rodrigues Mello, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 770.412.089-15, venho notificar V.Sª. para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de retificação de registro. Para tanto, essa(e) escrevente adverte V.Sª do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, essa(e) escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no mapa e no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende retificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. Sª na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. MEMORIAL DESCRITIVO Terreno urbano, com área de 190,15m², situado à Rua Francisco Correa de Mello, distante 79,10 metros da esquina com a Rua Tupinambá, nesta cidade de Caçador-SC, dentro das seguintes confrontações e medidas perimetrais: Inicia-se no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Francisco Correa de Mello, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°23'29" e 12,85 metros até o vértice 2; deste, segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 12.306, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°15'42" e 15,30 metros até o vértice 3; deste, segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 25.645, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°01'28" e 15,25 metros até o vértice 4; deste, segue confrontando com o imóvel constante da transcrição nº 18.177, fls. 141, livro 3-L, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°03'59" e 12,10 metros até o vértice 1, ponto inicial da descrição. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais. Atenciosamente, Elissandra Viel Rodrigues Escrevente Substituta

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ADELINO NETTO**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Adelino Netto, inscrito no CPF sob nº 010.601.049-20, residente e domiciliado na Rua Interlagos, nº 31, bairro Recanto Verde, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 81.054, cujo imóvel possui a área de 1.890,00m², localizado na Rua Luiz Netto e Rua dos Netos, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Três Áreas Desmembradas com 390,00m², e outras duas Áreas Desmembradas com 360,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 23.02.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 328791, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CARBONIFERA METROPOLITANA S/A

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Carbonífera Metropolitana S/A, inscrita no CNPJ sob nº 83.647.917/0001-00, com sede na Praça Nereu Ramos, nº 114, Centro, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 133.243, cujo imóvel possui a área de 80.300,00m², localizado na Rua Salute Ronchi Passini e Rua Bento Antônio Neto, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 6.165,00m², Área Remanescente com 74.135,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 17.03.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 328683, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LUIZ ANTÔNIO BORGES

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Luiz Antônio Borges, inscrito no CPF sob nº 017.576.959-15, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 272, bairro Alto da XV, Curitiba/PR, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 139.288, cujo imóvel possui a área de 15.973,30m², localizado na Rodovia Luiz Rosso e Rua Antenor Longo, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Três Áreas Desmembradas com 1.037,34m², Área Desmembrada com 1.986,78m², Área Desmembrada com 4.953,35m², Área Desmembrada com 5.921,15m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 10.03.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 328882, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
OFÍCIO DE IMBITUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EDUARDO GOMES DE BORBA E BERNHARDT

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que EDUARDO GOMES DE BORBA E BERNHARDT, brasileiro, médico, solteiro, portador da cédula de identidade número 2679330 SSP/SC e CPF número 004.600.999-06, residente e domiciliado à Avenida Paraíso Do Luz, s/n, Bairro Ibiraquera, Imbituba/SC, requer nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinária, alegando exercer posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 40 anos, de

um TERRENO URBANO, situado Estrada da Caixa D'água, s/nº, Bairro Ibiraguera, Imbituba -- SC com área de 16.881,88 m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK01, de coordenadas N 6.884.884,012 m e E 730.054,079 m, confrontando com Estrada da Caixa D'água, seguindo com os seguintes azimutes e distâncias: 103°29'14" e 3,86 m até o vértice AK02, 107°36'54" e 6,14 m até o vértice AK03, 118°56'01" e 10,62 m até o vértice AK04, 131°38'04" e 19,65 m até o vértice AK05, 135°10'16" e 27,54 m até o vértice AK06, 122°40'02" e 13,93 m até o vértice AK07, 113°36'54" e 11,04 m até o vértice AK08, 106°35'46" e 9,51 m até o vértice AK09, 87°20'20" e 9,30 m até o vértice AK10, deste, segue confrontando com imóvel de posse de Valdeci Algemiro da Silva, divorciado com os seguintes azimutes e distâncias: 142°41'20" e 362,31 m até o vértice AK11, deste, segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 17.304, propriedade de Paulo Juchem Sefton, separado judicialmente e Claudia Sperb Sefton, separada judicialmente com os seguintes azimutes e distâncias: 211°40'15" e 43,92 m até o vértice AK12, deste, segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 13.694, propriedade de Tuiskon Dick (falecido), casado com Yeda Pinheiro Dick (falecida) sendo os seus legítimos herdeiros Luis Frederico Pinheiro Dick, casado com Vera Lucia Atz; Deborah Pinheiro Dick, casada com Bardo Ernst Josef Bodmann e Ingrid Dick de Paula, casada com Francisco José Albuquerque de Paula com os seguintes azimutes e distâncias: 322°41'20" e 478,09 m até o vértice AK01. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba, sob nº 57.164 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIO FRANCISCO DE SOUZA, SOLANGE ROSA RODRIGUEZ ZANELATTO DE SOUZA

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que MARIO FRANCISCO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, comerciante, portador da cédula de identidade número 9061190329 SSP/RS, CPF número 710.750.110-00 casado na vigência da Lei 6.515/77, pelo regime da comunhão parcial de bens com SOLANGE ROSA RODRIGUEZ ZANELATTO DE SOUZA, de nacionalidade uruguaia, publicitária, portadora da cédula de identidade de estrangeiro número W5110718 DPF EX, CPF número 920.427.320-87, residentes e domiciliados na Estrada dos Poncianos, s/n, Bairro Ibiraguera, Imbituba/SC, requerem nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Ordinária, alegando exercer posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 50 anos, de um TERRENO URBANO, situado no lado par da D.S Rua dos Poncianos, Bairro Ibiraguera, Imbituba -- SC, com área de 999,61 m², com as seguintes medidas e confrontações: Lado Noroeste (frente) estremando com D.S. Rua dos Poncianos numa distância de 10,50 m; Lado Noroeste (lateral direita) estremando com Adílio João Teixeira CPF 306.041.509-97, numa distância de 29,58 m; Lado Nordeste (fundos) estremando com Jovino Domingos CPF 507.293.229-04 e Maria Pereira Domingos CPF 028.453.169-33 numa distância de 30,33 m; Lado Sudeste (lateral esquerda) estremando com Adílio João Teixeira CPF 306.041.509-97 numa distância de 22,48 m; Lado Sudoeste (lateral esquerda) estremando Marivaldo Teixeira CPF 018.966.429-00 numa distância de 31,52 m. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 6.885.401,943 m e E 730.490,755 m; deste, segue com azimute 15°33'40" e distância 10,50 m até o vértice 1, de coordenadas N 6.885.412,058 m e E 730.493,572 m; deste, segue com azimute 56°41'52" e distância 29,58 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.885.428,298 m e E 730.518,293 m; deste, segue com azimute 143°50'58" e distância 30,33 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.885.403,810 m e E 730.536,183 m; deste, segue com azimute 228°13'20" e distância 22,48 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.885.388,833 m e E 730.519,419 m; deste, segue com azimute 294°34'40" e distância 31,52 m até o vértice 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação

correspondente está protocolizada no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba, sob nº 56.041 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei.

COMARCA - PALHOÇA/SC

OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROSILEI AURELIO PACHECO, BANCO PAN S.A.**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido do credor, Banco Pan S/A, protocolado sob nº 189.994, que INTIMA a sra. Rosilei Aurelio Pacheco, CPF nº 077.946.009-01, a cumprir as obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário registradas sob o nº R-6, da matrícula nº 21.944 deste Ofício, relativas aos encargos vencidos e não pagos, da compra do imóvel caracterizado pelo lote nº 64, do Loteamento Santa Terezinha, situado no lado par da rua Duílio José Pizani, nº 102, Bela Vista, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 30/03/2021, correspondia a R\$ 81.635,73 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.ª dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra-vos que poderá também proceder ao pagamento junto ao credor. Fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário -- Banco Pan S/A, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. O OFICIAL.

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC

OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANITA SCHEUNEMANN**

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de ANITA SCHEUNEMANN, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de duas (2) parcelas do terreno urbano, formado pelo lote urbano nº 5 e parte do lote de terras nº 231, situado no lado ímpar da rua Santos Dumont, nº 99, esquina com o lado par da rua Adolfo Moennich, bairro Centro, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 1.500,00 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 12.659; tudo conforme documentação depositada em 15.03.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e ART, assinados pelo Engenheiro Florestal, o senhor MARCOS RICARDO HUMMEL, inscrito no CREA/SC, RNP: 2507062878, registro: 092629-9-SC e ART nº 7708300-1, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC
OFÍCIO DE RIO DO CAMPO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO/MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado pelo MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.707/0001-36, com sede na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Bairro Centro, no município de Rio do Campo/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado lado ímpar da Avenida Tiradentes, esquina com o lado par da Rua Hilário Bogo, Bairro Guanabara, no município e comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.756, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 1.657,00m² e 6.099,65m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Valter Junkes, CFT-BR nº 251024095-1. TRT nº. BR20210928446.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BARIRI/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E TABELIAO DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): 1 CARTORIO DE OFICIO DE JUSTICA E ANEXO, DOVELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA

= EDITAL = ALOISIO BUENO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Bariri, Estado de São Paulo, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que DOVELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S/S LTDA, com sede na cidade de Novo Horizonte-SP, na Avenida Coronel Junqueira nº531, Sala 3, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.080.920/0001-55; proprietária de um imóvel localizado na cidade de Itaju-SP, com 80.576,24 metros quadrados, havido por força do registro nº 05 na Matrícula nº 17.653, de 30 de Julho de 2019, do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia Registral. Depositou neste Serviço Registral a meu cargo, à Avenida Claudionor Barbieri nº 662, Centro, nesta cidade de Bariri-SP, o plano de loteamento denominado LOTEAMENTO BORDAS DA MATA, contendo cento e vinte e quatro (124) lotes, em um total de doze (12) quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L e M, distribuídas da seguinte forma: Área dos Lotes: 31.275,89 metros quadrados, equivalente à 38,81%; Sistema Viário: 29.070,77 metros quadrados, equivalente à 36,08%; Áreas Institucionais: 4.043,54 metros quadrados, equivalente à 5,02%; Áreas Verdes/APP: 16.186,04 metros quadrados, equivalente à 20,09%; Total da Área Loteada: 80.576,24 metros quadrados, equivalente à 100%. A documentação apresentada está aprovada por todos os órgãos competentes e de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, c.c. a Lei Federal nº 9.785, de 29 de Janeiro de 1.999. O loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Itaju-SP, conforme Ato nº 1.132/2020, (Planta nº 1.085/2020) de 24 de Setembro de 2020 e Certificado GRAPROHAB nº 231/2020, expedido na cidade de São Paulo-SP, aos 18 de Agosto de 2020. O presente Edital é expedido para conhecimento de terceiros, que será publicado no site do Registro de Imóveis do Brasil, por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de

15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, conforme preceituado no artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Bariri-SP, aos 25 de Março de 2021. = ALOISIO BUENO = OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIANE DE PAULA YAMAKAWA**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante JULIANE DE PAULA YAMAKAWA, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora do RG nº 47.017.937-5-SSP/SP e CPF/MF nº 389.452.938/50; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 76.723 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 547.600 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: JULIANE DE PAULA YAMAKAWA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 05/04/2021 17:34:57 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

